

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **41.555.936/0001-66**Inscrição Municipal: **713.345-6**Nome/Razão Social: **GIRASSOL COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA**Endereço: **AVENIDA ANTONIO DE GOES 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER - PINA - CEP: 51010-000**Município: **Recife**UF: **PE**E-mail: **contato.falecomagirassol@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA**CPF/CNPJ: **811.835.341-91**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PC dos Três Poderes , C dos Deputados, A. 4, Gab 602 - Zona Cívico-Administrat... Tel.: (61) 3215-5602**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **dep.giselasimona@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação dos serviços de planejamento, criação de conteúdos e gerenciamento de redes sociais para divulgação da atividade parlamentar do mandato da Deputada Federal Gisela Simona (UNIÃO/MT), referente ao mês de NOVEMBRO/2025.

Observações:

- 1) Valor quitado no ato de emissão da presente nota;
- 2) Materiais produzidos veiculados nas redes www.instagram.com/giselasimonaoficial e www.facebook.com/giselasimonaoficial

VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 10.000,00**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00**

Código da Atividade Prestada

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2026.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000043, emitida em 02/12/2025.

ATENÇÃO:

A sua Nota Fiscal vai ficar de cara nova. O Recife está em transição para a Nota Fiscal Eletrônica Nacional. Mais informações em recifeemdia.recife.pe.gov.br/nfsetransicao.